

**PORTARIA N.º 112/2022.  
De 29 de abril de 2022.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº086/2022 - Data: de 03  
de maio de 2022.

**SÚMULA:** “Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes dos processos administrativos eletrônicos n.12.682/2022.

**RESOLVE**

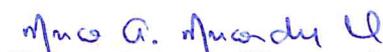
**Art. 1º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Designada</b>	<b>Designação a partir de:</b>
Natalia Maria Lucindo	355.581	SMMA	Coordenação/ Assessoria I - Fiscalização Animal e Qualidade Ambiental	01/04/2022

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar as solicitações de denúncias de maus-tratos aos animais; Coordenar e auxiliar na execução de notificações e autos de infrações lesivas ao Meio Ambiente e emitir multas, com relação à proteção de animais; Coordenar e assessorar a fiscalização de denúncias de maus-tratos pelo "fly e-ouve", dar andamento nos processos relacionado a maus-tratos; Coordenar, assessorar e auxiliar a apreensão e destinação de animais silvestres; Coordenar, assessorar e auxiliar na triagem de animais para castração e demais atividades correlatas ao castramóvel; Coordenar e auxiliar na execução das feiras de adoção de cães e gatos; Coordenar e assessorar atividades de monitoramento e fiscalização ambiental; Assessorar, analisar e auxiliar nos processos de licenciamento ambiental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2022.

  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal